

X

PORTARIA N° 147/94-GP

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, inciso XI, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n° 209/89 - PROT.

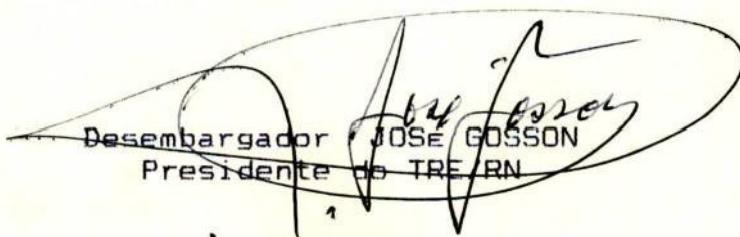
R E S O L V E :

I-TORNAR SEM EFEITO a Portaria n° 094/94-GP, datada de 21.07.94, publicada no D.O.E. em 23.07.94, no que concerne à nomeação de MARIA DE FÁTIMA MARQUES PEREIRA para o cargo de Atendente Judiciário, em virtude da mesma ter desistido de tomar posse.

II-NOMEAR SILVIO DA SILVA SANTIAGO, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Atendente Judiciário, TRE-AJ-025, NI, Classe B, Padrão I, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, criado pela Lei n° 8.868, de 14 de abril de 1994, em virtude de aprovação em Concurso Público realizado por este TRE/RN, cujo prazo de validade foi prorrogado até 24 de setembro de 1994, através do Ato n° 010/92-GP, de 11 de agosto de 1992, publicado no D.O.E. de 12 de agosto de 1992.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 19 de setembro de 1994.


Desembargador JOSE GOSSON
Presidente do TRE/RN